



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE
AO CRIME ORGANIZADO

MOÇÃO DE REPÚDIO

Moção de Repúdio contra a decisão da juíza da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Grande - RS, **Dra. Paula Cardoso Esteves**, que determinou a soltura de um homem que baleou uma policial civil com um tiro na cabeça em abril do ano passado.

Os Parlamentares membros da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, em atendimento ao Requerimento nº 201/2023, de autoria do Deputado Federal **Gilvan da Federal** (PL-ES) e Requerimento nº 202/2023, de autoria do Deputado Federal Ubiratan **Sanderson** (PL-RS), vêm a público manifestar **REPÚDIO** contra a juíza da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Grande – RS **Dra. Paula Cardoso Esteves** pela decisão que revogou a prisão preventiva do réu Anderson Fernandes Lemos, que, após abordagem policial no cumprimento de mandado de busca e apreensão, efetuou disparos com arma de fogo contra vários policiais e atingiu a policial Laline Almeida Larratea com intenção de matá-la, causando-lhe várias sequelas físicas e emocionais graves que a deixaram incapacitada para o trabalho. A referida magistrada considerou em sua sentença que não havia elementos suficientes para a manutenção da prisão e que o réu não teve a intenção de matar os policiais, caracterizando apenas como crime de resistência e não de tentativa de homicídio.

Sala da Comissão, Brasília-DF, 27 de junho de 2023.

Ubiratan **SANDERSON**
Deputado Federal (PL/RS)
Presidente da CSPCCO

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Sup., Ala C, Sala 166-C - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6761 a 6762 | cspcco.decom@camara.leg.br